



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 09 de Fevereiro de 2021
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XV

Nº 2054



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.899, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar APARECIDA VIEIRA DE LIMA FREITAS, matrícula 441421, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.900, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar CLEIDIANE GOMES DE SOUZA FERNANDES, matrícula 441416, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.901, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz exoneração que especifica".



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DÉBORA MUNIZ QUAIATTO MACHADO, matrícula 38920, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS – DAD 04, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.902, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DÉBORA MUNIZ QUAIATTO MACHADO, matrícula 38920, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FGD-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.903, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DELZA COSTA RODRIGUES ROCHA, matrícula 441423, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.904, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DIEGO MARQUES PRUDENTE ALVES, matrícula 441407, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 25/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.905, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELANE MARIA LANA DE OLIVEIRA, matrícula 440175, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.906, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELANE MARIA LANA DE OLIVEIRA, matrícula 440175, para o cargo de ASSESSOR(A) EDUCACIONAL – DAD 05, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.907, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ERICA DA SILVA SANTOS, matrícula 441418, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.908, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ERIS ESTEFANE RODRIGUES, matrícula 441413, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.909, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FABIANA NAVES FRANCA, matrícula 441419, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.910, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FLÁVIA LÚCIA DE JESUS SILVA, matrícula 441417, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.911, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar GUILHERME AUGUSTO VIEIRA MACHADO, matrícula 441409, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.912, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar HELENICE ALVES DE LIMA, matrícula 441422, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.913, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar HUGO NAVES DE ARAÚJO, matrícula 441411, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.914, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JOSIANE DA SILVA, matrícula 441412, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.915, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LUANA PENASSO, matrícula 441414, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.916, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA LUIZA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 441424, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.917, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ROSEMARY SIMÃO TEODORO, matrícula 441420, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.918, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SILEZIA ALVES DA SILVA MIRANDA, matrícula 441415, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO – Termo de Contribuição que estabelece cooperação mútua para o exercício financeiro de 2021, celebrado entre o Município de Monte Carmelo e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: validar a participação do Município na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante

deste Termo. Valor mensal: R\$16.001,75 para os meses de janeiro a junho; R\$12.801,40 para os meses de julho a outubro; R\$6.400,68 para o mês de novembro; e, R\$6.400,70 para o mês de dezembro. Vigência: De 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 05/2021, FORMA: PRESENCIAL. O Pregoeiro no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial SRP 05/2021, que tem como objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Tapeçaria e Reparação de Artigos Mobiliários, com Fornecimento de Material, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 2.370 de 06/02/2021. Monte Carmelo, 08 de fevereiro de 2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)